INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto

PORTARIA Nº 16 de 25 de Junho de 2015

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais do IFMG - Campus Ouro Preto do IFMG.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 778, de 24 de agosto de 2011, do IFMG, publicada no DOU de 30 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o servidor abaixo relacionado a conduzir veículos oficiais do IFMG *Campus Ouro Preto* nos limites dos municípios de Ouro Preto, Mariana e Itabirito:

Edio da Costa Junior - Siape 1783924;

Art.2º A autorização se limita para o uso dos veículos no atendimento aos projetos de Inovação, Pesquisa e Extensão registrados na DIPE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 25 de junho de 2015.

Arthur Versiani Machado
Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais
***Campus* Ouro Preto**